



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 608/2010

“Dispõe sobre pontuação para efeitos de classificação de Professor de Educação Física.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Classificação, em conformidade com o parecer favorável no Processo n.º 13.865/2008, onde requereu a inclusão do tempo de serviço no cargo efetivo, períodos este de 01/07/1997 à 27/12/1997 e 03/07/1998 à 22/12/1998, período em que trabalhou através de contrato pela Lei Municipal n.º 1027/95, para fins de atribuição de aulas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do Decreto n.º 3535/2006, para efeitos de classificação do servidor público municipal **WALTER ADIL DE LIMA**, matrícula n.º 5122, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, aprovado em Concurso Público, conforme Processo n.º 4548/97, homologado em 29/01/1998, fica reconhecido à pontuação total de 2.238,730.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de agosto de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro própria, e publicada por afixação data supra.